

## **CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

### **PORTARIA Nº 204/2022**

#### **Republica-se por incorreção**

Dispõe sobre a designação do servidores Jânio Rebouças Pavão de Arruda e Kátia Lúcia Martins Talon para atuar como pregoeiros oficiais nas aquisições de bens e serviços comuns, através de Licitação na modalidade de Pregão, e dá outras providências.

Considerando a Comunicação Interna nº 231/2022 -DLC, datada de 25 de novembro de 2022, do servidor Sidnei Vieira do Carmo, Diretor de Licitação e Contrato.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como pregoeiros oficiais, nas aquisições de bens e serviços comuns, através de Licitação na modalidade de Pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 91, de 14 de dezembro de 2005, os servidores Jânio Rebouças Pavão de Arruda e Katia Lúcia Martins Talon.

Art. 2º - Designar o servidor Sidnei Vieira do Carmo para atuar como pregoeiro, quando houver a necessidade de substituição dos pregoeiros oficiais.

Art. 3º - Designar os servidores Ronaldo de Araújo, Ewerton Duarte da Silva e Elaine Gonçalves de Aguiar para comporem a Equipe de Apoio, responsável por prestar assistência aos pregoeiros designados pelos incisos I e II.

Art. 4º - Os membros da Equipe de Apoio designada no artigo anterior, sem seus impedimentos legais, serão substituídos pela servidora Stacy Costa Franco.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias de novembro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RAFAELA DE OLIVEIRA VERRI